

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2008

Concede o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Revmo. Padre Adilson Neres Vieira

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Revmo. Padre Adilson Neres Vieira, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2008

Gláucia Santiago
Vereadora

Apoiamiento:

JUSTIFICATIVA

Padre Adilson Neres Vieira nasceu em 24 de julho de 1970, na zona rural do município de Padre Paraíso, no Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais. É filho de Geraldo Neres Pereira e Geralda Pereira Vieira, sendo oitavo filho de uma família de onze irmãos.

Padre Adilson começou a trabalhar muito cedo. Já aos 5 anos ajudava os pais na roça, onde viveu até os 7 anos de idade. Depois, mudou-se para Poté (MG), no Vale do Mucuri, e em seguida mudou-se para Contagem, lá morando por dois anos.

Em 1981, mudou-se para Igarapé, onde estudou até a 6ª série, mas logo interrompeu os estudos por 5 anos. Em 1990, voltou a estudar, fazendo supletivo em Betim, concluindo em seguida o 2º grau na E. E. Maria de Magalhães Pinto.

Dos 11 aos 20 anos de idade, o jovem Adilson Neres Vieira trabalhou na roça, como ajudante de pedreiro e como pedreiro. Em 1990, foi admitido na Metalúrgia Resil Minas, em São Joaquim de Bicas, onde trabalhou por 5 anos e meio, como ajudante de produção e soldador. Em 1997, trabalhou no ramo de telefonia celular e, nessa época, participou de encontros vocacionais na Diocese de Divinópolis.

Em 1998, ingressou no seminário de Divinópolis, onde ficou por um ano. Coursou Filosofia no Seminário de Mariana, e Teologia em Belo Horizonte, na PUC Minas. Fez estágio pastoral em Itaúna por 3 anos e meio durante o curso de Teologia. No dia 12 de dezembro de 2004, foi ordenado diácono em Itaúna, e no dia 25 de junho de 2005, foi ordenado padre em Igarapé, MG.

Padre Adilson morou em Itapecerica durante 7 meses, de fevereiro a agosto de 2005, e no mês seguinte foi transferido para a paróquia de Sant'Ana, em Itaúna, onde ficou por 1 ano e 5 meses, até ser transferido para a paróquia de São Judas Tadeu, em Divinópolis. Quatro meses depois, voltou para Itaúna, atuando na paróquia de Fátima de junho a outubro de 2007 e na paróquia de Sant'Ana até dezembro daquele ano.

Atualmente, Padre Adilson é administrador da paróquia Coração de Jesus, em Santanense, onde foi acolhido de braços abertos no dia 4 de janeiro de 2008.

Entre as várias contribuições prestadas à comunidade itaunense, Padre Adilson destaca sua importante participação na criação do Terço dos Homens “Filhos de Maria”, considerando este um dos maiores frutos de seu Ministério Sacerdotal.

Peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

Itaúna, em 19 de agosto de 2008.

Gláucia Santiago
Vereadora

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:

Padre Adilson Neres Vieira

Naturalidade:

Padre Paraíso (MG)

Data de nascimento:

24 de julho de 1970

Filiação:

Geraldo Neres Pereira e Geralda Pereira Vieira

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador Orlando Eustáquio Rodrigues, nomeia para o cargo de Relator o edil Donizete Geraldo de Lima, no Projeto de Resolução nº 19/2008, de autoria da vereadora Gláucia Santiago, que concede título de “Cidadania Honorária de Itaúna” ao Revmo. Padre Adilson Neres Vieira.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2008

Orlando Eustáquio Rodrigues
Presidente

VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Resolução nº 19/2008 é legal e constitucional. A presente proposição trata de outorga de título de Cidadania Honorária de Itaúna ao Revmo. Padre Adilson Neres Vieira, sendo sua iniciativa de competência privativa da Câmara Municipal, conforme preceitua a legislação vigente.

O referido Projeto está devidamente instruído, de acordo com o que rege o art. 129 do RICMI e com a Resolução nº 11/2006, que regulamenta a concessão cidadania honorária neste município, pois, foi apresentado por 1/3 dos representantes da Casa, apresentou o endosso popular, fls. 07 a 12, além da documentação que evidencia o mérito do homenageado.

Portanto, reputo a proposição legal, o que o torna apto a ser apreciado pelo Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2008

Donizete Geraldo de Lima
Relator

Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão de Justiça e Redação:

Lucimar Nunes Nogueira
Membro

Orlando Eustáquio Rodrigues
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereadora Dagmar de Lourdes Barbosa, avoca para si o cargo de Relatora no Projeto de Resolução nº 19/2008, de autoria da vereadora Gláucia Santiago, que concede título de “Cidadania Honorária de Itaúna” ao Revmo. Padre Adilson Neres Vieira.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2008

Dagmar de Lourdes Barbosa

Presidente

VOTO DA RELATORA:

A presente proposição trata de outorga de título de Cidadania Honorária ao Revmo. Padre Adilson Neres Vieira, e não traz nenhuma despesa ao erário, tão somente caracterizando um gesto de reconhecimento legítimo à cidadania do beneficiário, que sempre teve participação positiva na sociedade itaunense, razão pela qual sou por sua apreciação em Plenário.

Dagmar de Lourdes Barbosa

Relatora

Acompanham o voto da relatora os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento:

Gláucia Santiago

Membro

Anselmo Fabiano dos Santos

Membro